



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 53 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.583 , DE 12 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.192.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 13/2010-SEDETEMA, 14/2010-SEDETEMA, 15/2010-GEAMBIENTE, 16/2010-FMDD, 17/2010-GEAMBIENTE, 22/2010-SEDETEMA, 23/2010-SESUTRA, 24/2010-GETRAN .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.192.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 12 de março de 2010

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.192.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					1.500.000,00
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO					1.500.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	1.500.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					2.677.000,00
1093 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL					400.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	400.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.727.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			102	0001	695.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	32.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	1.000.000,00
1114 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS					300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	300.000,00
1128 CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO					250.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	250.000,00
22.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					15.000,00
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS					15.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)					4.192.000,00
22.301 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS					15.000,00
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS					15.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	15.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					3.037.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					15.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			102	0001	15.000,00
1089 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					347.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	347.000,00
1090 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	40.000,00
1092 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA					218.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	218.000,00
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	300.000,00
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.040.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	1.000.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			102	0001	40.000,00
1101 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA					400.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	400.000,00
1103 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO					127.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	127.000,00
1104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE					470.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			102	0001	170.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	300.000,00
1112 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA					80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	80.000,00
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					110.000,00
1111 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS					80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	80.000,00
2184 URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ					30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	30.000,00
23.101 SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS					230.000,00
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	50.000,00
2099 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS					80.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	80.000,00
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	100.000,00
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO					800.000,00
1096 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS					500.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	500.000,00
1097 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS					300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	300.000,00

**DECRETO N.º 3.580,
DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre o TRIBUTO ANA FLORIANO e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições, conferidas no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2690, 10 de março de 2006, que institui no âmbito do município o TRIBUTO ANA FLORIANO, com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO que, cultura significa um conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos e costumes que distinguem uma pessoa ou grupo social, cabedal este reconhecido pela sociedade mossoroense na pessoa incansável de Marieta Lima;

CONSIDERANDO que, por conseguinte, a sociedade deve reconhecer e incentivar e, sempre que possível, homenagear todas as entusiastas da produção e disseminação do conhecimento em qualquer uma de suas esferas, quer seja como artista, empreendedora, profissional ou agente pública;

CONSIDERANDO o seu dom de afastar a monocromia da existência, por seu compromisso com a arte que transforma vidas, por sua devoção à cultura mais genuína de nossa gente, e pela experiência por ela vivida de transformar tintas e pincéis em instrumentos de emancipação de homens e mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à artista plástica MARIETA LIMA DE MEDEIROS o "Tributo Ana Floriano" no ano de 2010, homenagem proferida na solenidade das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 8 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO N.º 3.581,
DE 8 DE MARÇO DE 2010.**

Reabrir Unidade de Educação Infantil e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa da Gerência Executiva da Educação, informando a necessidade de absorver as crianças oriundas de creches do Movimento de Integração e Orientação Social - MEIOS;

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR a Unidade de Educação Infantil "Dulce Escóssia Nogueira", que passará a funcionar na rua Senador Petrônio Portela, 1237, bairro Abolição IV, na cidade de Mossoró.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 8 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

**DECRETO N.º 3.582,
DE 8 DE MARÇO DE 2010.**

Institui a Comissão de avaliação e reabertura do Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira - NOGUEIRÃO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o sentimento de incredulidade que tomou conta dos desportistas de Mossoró, com a interdição do Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira, palco dos maiores eventos esportivos da cidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Liga Desportiva Mossoroense - LDM ao longo de muitas décadas e como entidade mantenedora dessa praça de esportes;

CONSIDERANDO ainda o Programa de Governo da administração municipal para o quadriênio 2009/2012, que contempla através de políticas públicas, o apoio e o incentivo às entidades promotoras do esporte mossoroense em toda sua plenitude;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Reabertura do Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira - NOGUEIRÃO.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput deste artigo tem a missão de buscar soluções imediatas que permitam a reabertura do estádio, provendo ainda estudos e projetos, que possibilitem a médio e longo prazos, encontrar medidas definitivas para efetivar a utilização dessa praça esportiva.

Art. 2º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Reabertura do Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira, em atenção ao propósito estabelecido no artigo 1º deste Decreto.

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Lupercio Luiz de Azevedo - Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer
Yuri Tasso Duarte Queiroz Pinto - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

Alex Moacir de Souza Pinheiro - Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos

II - FEDERAÇÃO NORTERIOGRANDENSE DE FUTEBOL

José Vanildo da Silva

III - LIGA DESPORTIVA MOSSOROENSE

Francisco Manoel Filho

IV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR

Ângelo Benjamim de Oliveira Machado

V - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS

João Dehon da Rocha

VI - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Leonardo da Vinci Lima Nogueira

VII - CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Claudionor Antônio dos Santos

VIII - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ana Ximenes Teixeira Mendes

IX - POLÍCIA MILITAR DE MOSSORÓ

Maximiliano Luiz Bezerra Fernandes

X - SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE MOSSORÓ

Franklin Araújo de Souza

Art. 3º - A Presidência da Comissão fica sob a responsabilidade da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, na pessoa do seu titular.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 8 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0226/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA DELZA DA SILVA, matrícula nº 3863-5, Merendeira, lotada na Gerência Executiva da Educação - Escola M. Celina Guimarães Viana, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 27/01/2010, conforme Benefício de Número 1507870466, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 05 de março 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0227/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas, a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor CÉLIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº 3961-7, Gari, lotado na Gerência Executiva dos Serviços Urbanos, em razão da concessão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 11/07/2006, conforme Benefício de Número 1413463760, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 05 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0238/2010-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97. e;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº. 05/2010-CIA, de 08 do corrente mês, emanado da Comissão de Inquérito Administrativo, abaixo citado,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo dilatatório estabelecido na Portaria nº. 0046/2010-SEMAD, de 13/01/2010, que instaura a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar a veracidade dos indícios de autoria e materialidade do fato, constante na denúncia formalizada pelo Secretário Municipal da Defesa Social, em desfavor do servidor VINÍCIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº. 13.699-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, nível médio, com lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 09 de março de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0237/2010-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 0091/2010-SEMAD, de 27/01/2010, que opina pelo arquivamento do feito, nos termos do art. 158, inciso I, da LC nº 29/2008, e recomenda a remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 134 / 138 e 184 da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008,

CONSIDERANDO, ainda, a publicação da Portaria nº. 0095/2010-SEMAD, de 28/01/2010, exonerando o servidor Astério Antonio da Silva, ora inquirido no Processo Disciplinar supra, não convertendo a exoneração em demissão, que obsta aplicação de penalidade no âmbito administrativo, ficando sob o crivo da tutela jurisdicional no que se diz respeito ao tipo penal configurado no Código Penal Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria nº. 0091/2010-SEMAD, de 27/01/2010, e a remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis junto ao Ministério Público Estadual, por se tratar de uma possível tipificação de crime contra a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 08 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0193/2010-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/1992 a 2002, à servidora, Zeneide Nogueira dos Santos, matrícula nº. 3436-0 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde, com prazo de vigência de 01/03/2010 a 27/08/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 01 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0206/2010-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora FERNANDA KARINA DELFINO FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº. 12935-6, ocupante do cargo de FARMACEUTICA BIOQUIMICA, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA SAÚDE – CENTRO CLINICO PROF. VINGT-UN ROSADO, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 21/02/2010 a 20/08/2010, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em
Mossoró-RN, 03 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº. 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº. 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

Prof. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pela servidora abaixo qualificada, RESOLVE:

Clausula Única: Fica rescindido, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 05/2009, firmado em 03 de abril de 2009, entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e a servidora VIRGÍNIA BRENNNA DE PAULA GÓIS, sob matrícula nº 13599-2, ocupante do cargo de Monitor (Nível Superior), com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – PETI do Alto de São Manoel.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 04 do corrente mês.

Mossoró-RN, 05 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 055/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito, a Portaria nº 045/2010, de 2 de março de 2010, que exonera a servidora HELEONORA GURGEL BARROS MAIA, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Zélia Ferreira Guerra, símbolo DE IV – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 056/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VANDERLANIA RODRIGUES AZEVEDO, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Neuzza de O. Mendonça, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 057/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA ALZENIR LUCAS MENDES, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Educação Infantil Maria Zélia Ferreira Guerra, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 058/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VANDERLANIA RODRIGUES AZEVEDO, do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Educação Infantil Dulce Escóssia Nogueira, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 059/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALZENIR LUCAS MENDES, para o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Educação Infantil Maria Neuzza de O. Mendonça, símbolo DE V, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

**Aviso de Licitação
Concorrência nº 001/2010 - SEDETEMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró, no-

meada através da portaria nº 1339/2009, de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, no dia 26 de abril de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 01 e 07, contemplando os Bairros Abolição III e IV, Santa Delmira, Nova Betânia, Alto da Conceição, Lagoa do Mato e Belo Horizonte respectivamente, na Cidade de Mossoró-RN, com a finalidade de concluir as obras referentes ao Contrato de Repasse nº 0224982-05/2007/Ministério das Cidades/ Caixa, realizadas com recursos do PAC Saneamento. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 09 de março de 2010.
Comissão de Licitação 1

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 020/2010 - SESUTRA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 1.338/2009 de 29 de dezembro de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de março de 2010, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de Carregadeira Hidráulica sobre pneus. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 09 de março de 2010.
O PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 002 – PRAZO 002 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 – GEED
OBJETO: Construção de escola do ensino infantil, localizada à Rua Cícero Ferreira Souto, bairro Santo Antonio.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PRAZO: prorrogação de conclusão da obra para o dia 11 de março de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO Nº 003 – PRAZO 003 - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 – GEED
OBJETO: Construção de escola do ensino infantil, localizada à Rua Cícero Ferreira Souto, bairro Santo Antonio.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
PRAZO: prorrogação de conclusão da obra para o dia 06 de novembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO Nº 001 – VALOR 001 - REFERENTE AO CONVITE Nº 314/2009 – GES
OBJETO: Serviços de manutenção nas instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, esquadrias e etc, que serão executadas nas Unidades especializadas como: UPA 'S' – Unidades de Pronto Atendimento, Hospital Municipal São Camilo de Lellis, UISAM, CAPS AD, CAPSI, CAPS II, Centro Clínico Vingt-un Rosado, SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência e Centro de Controle de Obesidade, pertencentes a Gerência da Saúde.
EMPRESA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES E QUEIROZ LTDA.
VALOR R\$ 13.582,15 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Cristiany Fernandes de Queiroz Dutra

ADITIVO Nº 001 – PRAZO 001 - REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2008 – GES
OBJETO: Construção do prédio para instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Belo Horizonte, nesta cidade.
EMPRESA: TECNICENTER ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PRAZO: 02/03/2010 a 02/02/2011.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marco Antônio de Paiva Limeira

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 540/09 - GEE

OBJETO: Pagamento do tabelião do 5º Serviço Notarial e Registral – Comarca de Mossoró/RN, para o registro em títulos e documentos de 78 (setenta e oito) unidades escolares da Rede Municipal, que em virtude da mudança de diretores e da vigência do Caixa Escolar, surgiu à necessidade da atualização e regularização de documentos importantes para o acesso a contas bancárias, a recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programas Municipais e Federais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.232,19
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009
Favorecido: Sérgio Luiz de Paiva
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4679/09 - GEED

OBJETO: Pagamento dos serviços de registro do Estatuto, Certidão Positiva de Registro e arquivamento de Ata da nova diretoria da Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, a serem realizados exclusivamente pelo 5º Serviço Notarial e Registral – Comarca de Mossoró/RN, em virtude da alteração do nome da ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES para ESCOLA MUNICIPAL HELOISA LEÃO DE MOURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 460,51
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009
Favorecido: Sérgio Luiz de Paiva
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO 001 REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2009 – SEMAD - AO CONTRATO FIRMADO EM 20/02/2009

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de uma empresa para executar os serviços reprográficos de xérox e encadernação para as diversas repartições da Prefeitura de Mossoró, no exercício de 2009.

- 262.500 (duzentas e sessenta e duas mil e quinhentas) cópias reprográficas, ao preço unitário de R\$ 0,06 (seis centavos);
EMPRESA: T H DE OLIVEIRA CUNHA - ME
VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO HILLERMAN DE OLIVEIRA CUNHA

ADITIVO 001 REFERENTE AO CONVITE Nº 031/2009 – SEDETEMA – AO CONTRATO FIRMADO EM 07/03/2009

OBJETO: Ampliação do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró.
EMPRESA: CCW ENGENHARIA LTDA PRAZO: O presente Aditivo consiste na alteração do prazo de conclusão da obra do dia 06 de março de 2010, prorrogando-

o para 06 de julho de 2010, e de conformidade com o CONVITE N° 031/2009 – SEDETEMA

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Wilson Medeiros de Góis.

ADITIVO 002 REFERENTE AO CONVITE N° 072/2009 - SESUTRA - AO CONTRATO FIRMADO EM 26/03/2009

OBJETO: A construção do Departamento de Limpeza Urbana, pertencente a Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, nesta cidade

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
PRAZO: O presente Aditivo consiste na alteração do prazo de conclusão da obra de 24 de janeiro de 2010, prorrogando-o para 22 de junho de 2010, oriundo do CONVITE N° 072/2009 – SESUTRA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO 004 REFERENTE AO CONVITE N° 200/2009 - SESUTRA - AO CONTRATO FIRMADO EM 29/05/2009

OBJETO: Os serviços de adaptação do prédio localizado na Rua Jerônimo Rosado, 195, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos e sua Gerência.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
PRAZO: O presente Aditivo consiste na alteração do prazo de conclusão da obra de 31 de dezembro de 2009, prorrogando-o para 15 de fevereiro de 2010, oriundo do CONVITE N° 200/2009 – SESUTRA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO 005 REFERENTE AO CONVITE N° 200/2009 - SESUTRA - AO CONTRATO FIRMADO EM 29/05/2009

OBJETO: Os serviços de adaptação do prédio localizado na Rua Jerônimo Rosado, 195, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos e sua Gerência.

EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
PRAZO: O presente Aditivo consiste na alteração do prazo de conclusão da obra de 16 de fevereiro de 2010, prorrogando-o para 01 de abril de 2010, oriundo do CONVITE N° 200/2009 – SESUTRA.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2010.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

EXTRATOS DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2009 – GES

OBJETO: A aquisição de medicamentos para dar continuidade ao atendimento aos usuários do Programa de Farmácia Básica coordenado pela Gerência Executiva da Saúde.

1.EMPRESA: ALEXANDRE DARCIO JACOME DANTAS

Valor R\$ 3.480,00

Assina pela Contratada: Alexandre Darcio Jacome Dantas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

2. CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Valor R\$ 15.385,00

Assina pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

3. DROGAFONTE LTDA

Valor R\$ 65.961,00

Assina pela Contratada: REURE OLIVEIRA CAVALCANTE

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

4. F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EPP

Valor R\$ 94.074,45

Assina pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

5. JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÉUTICO-ME

Valor R\$ 105.143,00

Assina pela Contratada: José Pereira de Lima

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

6. PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 24.531,00

Assina pela Contratada: Eider Gonçalves Fernandes

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

7. Y. GREICY DE FREITAS CRUZ - ME

Valor R\$ 3.629,00

Assina pela Contratada: Francisco Genildo Cruz

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20.01.2010

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22.01.2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2010

Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2009 – GES

OBJETO: A aquisição de medicamentos para dar continuidade aos atendimentos dos Programas de Hipertensão e Diabetes do município.

1.EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Valor R\$ 8.606,25

Assina pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25.01.2010
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2010
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
2. F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EPP
Valor R\$ 52.332,50
Assina pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25.01.2010
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2010
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
3. JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - ME
Valor R\$ 50.728,50
Assina pela Contratada: FÁBIO PINTO DE LIMA
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25.01.2010
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27.01.2010
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até a entrega do objeto.
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2010
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2010-GEED/GG

A GERENTE EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008; e,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 40/10-4ª PJPP, advindo da Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, que relata sobre irregularidade na Escola Municipal Prof. Alexandre Linhares,

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância, para apurar os indícios de autoria e materialidade dos fatos, acerca de possível desvio de função da servidora Maria José Batista, matrícula nº. 9690-3, bem como da falta de assiduidade, no local de trabalho, da servidora Antonia Edilma Duarte Bezerra, matrícula nº. 1698-7, ocorrido na Escola Municipal Prof. Alexandre Linhares.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 8180-9, Supervisor Escolar, nível II e GENILDO DUARTE, matrícula nº. 3380-0, Professor, nível III, lotados nesta Gerência, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância, e apresentar relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gerência Executiva da Educação, em Mossoró-RN, 10 de março de 2010.

Iêda Maria Araújo Chaves Freitas
Gerente Executiva da Educação

SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2010-GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições Legais, e com arrimo nos artigos 142 e 154, inciso IV da LC Nº 029, de 16 de Dezembro de 2008, e considerando o PARECER prolatado pelo Chefe do Departamento de Pessoal, no Memorando nº 032/2010:

RESOLVE,

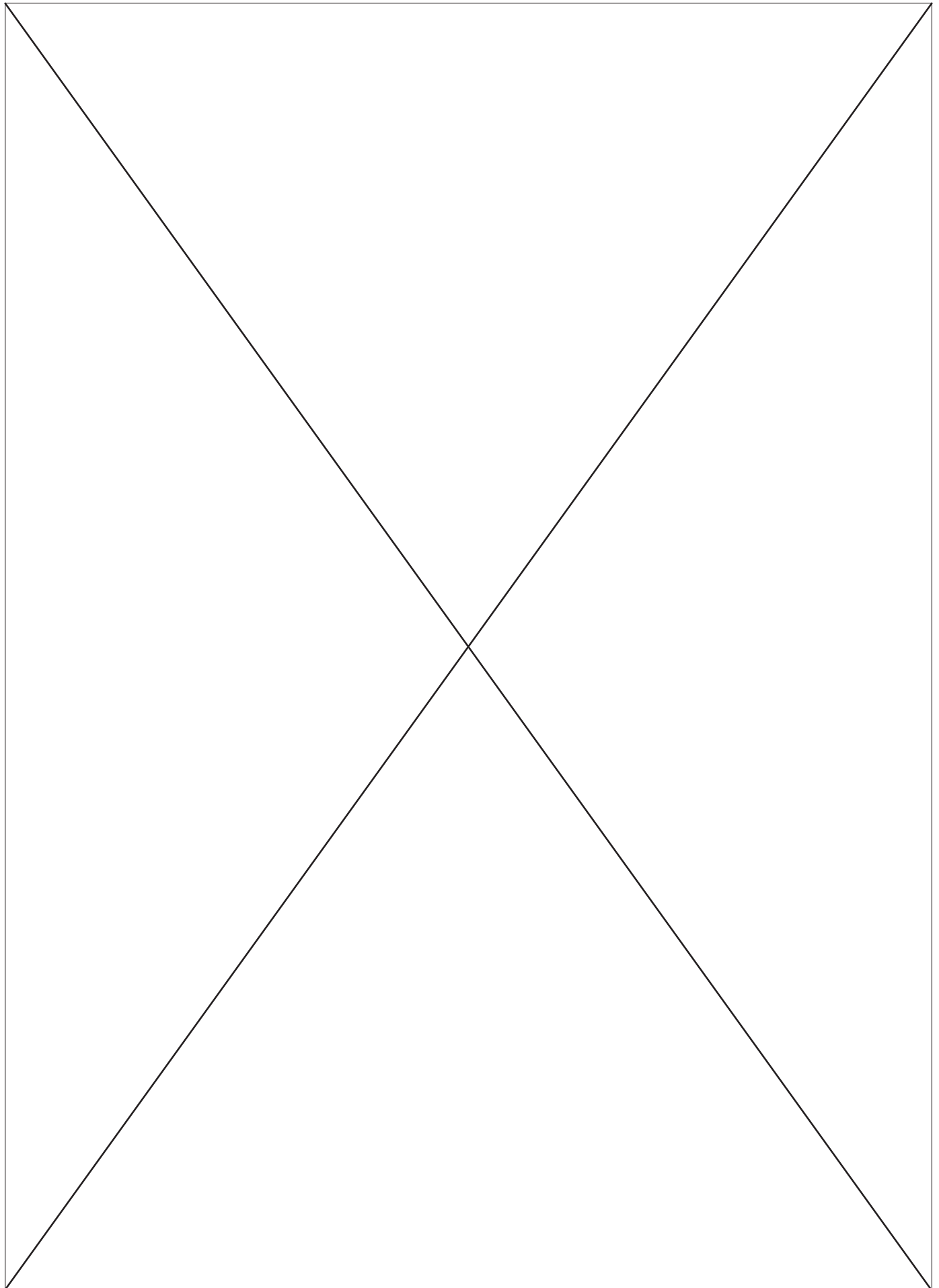
1. ADVERTIR o Guarda Civil Municipal JOÃO BATISTA DAS CHAGAS, matrícula 4687-7, por ter faltado o serviço no Centro Clínico do Bairro Bom Jardim, no dia 23 de Fevereiro de 2010, deixando de observar o inciso X, do Art. 130 da LC Nº 029/2008.

Dado o direito de defesa, conforme Memorando Nº 032/2010, o referido não apresentou em sua defesa uma justificativa plausível e convincente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró, 10 de Março de 2010.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Cmt da Gda Civil Municipal





Avenida João da Escóssia

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR